DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2020
DATA: 17/04/2020

EMENTA: Suspende o expediente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a pandemia declarada pelo OMS- Organização Mundial da Saúde, em razão do contágio exponencial pelo agente Coronavirus (COVID-19),

Considerando que o contágio ocorre pelo contato entre pessoas, infectadas com sintomas ou não, dada a possibilidade de portadores do vírus sejam assintomáticos, dificultando o controle,

Considerando que as autoridades sanitárias recomendam o isolamento social como a mais efetiva medida para evitar a propagação do COVID-19,

Considerando a suspensão do expediente no Poder Executivo Municipal através do Decreto 113/2020,

RESOLVE

Art. 1° Fica suspenso o expediente no dia 20 de abril de 2020 (Segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição das horas pelos servidores, a ser efetivada até 15 (quinze) de maio de 2020, da forma que lhes for mais conveniente, salvo determinação contrária da Direção Administrativa.

Parágrafo único. A reposição do horário será registrada por ponto biométrico, não havendo qualquer distinção de tempo se o servidor vier a efetivá-la em horário considerado noturno.

Art. 2° Fica transferida para o dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira) a Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), ficando, desde já, cientificados todos os Vereadores e servidores.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 20/04/2020, Edição nº 1993, pg 91, Ano IX

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra-PR em 17 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS

Presidente - Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 20/04/2020, Edição nº 1993, pg 91, Ano IX

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1333ADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	17/04/2020	976,51

Goioerê, 17 de Abril de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B545C1A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2020
DATA: 17/04/2020

EMENTA: Suspende o expediente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a pandemia declarada pelo OMS- Organização Mundial da Saúde, em razão do contágio exponencial pelo agente Coronavirus (COVID-19),
Considerando que o contágio ocorre pelo contato entre pessoas, infectadas com sintomas ou não, dada a possibilidade de portadores do vírus sejam assintomáticos, dificultando o controle,
Considerando que as autoridades sanitárias recomendam o isolamento social como a mais efetiva medida para evitar a propagação do COVID-19,
Considerando a suspensão do expediente no Poder Executivo Municipal através do Decreto 113/2020,

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 20 de abril de 2020 (Segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição das horas pelos servidores, a ser efetivada até 15 (quinze) de maio de 2020, da forma que lhes for mais conveniente, salvo determinação contrária da Direção Administrativa.
Parágrafo único. A reposição do horário será registrada por ponto biométrico, não havendo qualquer distinção de tempo se o servidor vier a efetivá-la em horário considerado noturno.
Art. 2º Fica transferida para o dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira) a Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), ficando, desde já, cientificados todos os Vereadores e servidores.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra-PR em 17 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente - Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A7D0313E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 061/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 355/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 197/2019
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.012.406/0002-30**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletro portáteis, utensílios, instrumentos musicais e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 2.175,28 (Dois mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde ao percentual de 4,96% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 355/2019, que é de **R$ 43.827,64 (Quarenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)** e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 26 do lote 1.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 16 de abril de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1F0CF077

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 062/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2018 – Município; Contrato Múltiplo nº 9912253599 – Correios, Da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CORREIOS – ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,**
CNPJ Nº 34.028.316/0001-03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do presente contrato **até 14/04/2021**, em conformidade com o Processo Correios nº 53107.020845/2018-27.